

D.(), F.,

Edição 744

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2020

Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miguelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues

REPUBLICAÇÃO

103 908 00



DECRETO Nº 3855 , DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)

Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.908,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suprement	açao (+)		103.908,00
2 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1267	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.48.00 1 312 003	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	3.500,00 F.R.: 0 1 161
1252	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 312 003	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	50.400,00 F.R.: 0 1 161
1253	08.243.0327.2064.2064 4.4.90.52.00 1 312 003	CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	22.500,00 F.R.: 0 1 161
1254	08.243.0327.2130.2130 3.3.90.30.00 1 312 003	CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	7.500,00 F.R.: 0 1 161
1255	08.243.0327.2130.2130 4.4.90.52.00 1 312 003	CASA ABRIGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	12.500,00 F.R.: 0 1 161
1262	08.243.0327.2064.2064 3.3.90.30.00 1 312 003	CREAS MATERAL DE CONSUMO Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL	7.508,00 F.R.: 0 1 161
Artigo 20 provenier	1 312 003	Exercício corrente	3300. 2 1. 10
Exces	so:		103.908.00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

DECRETO № 3891 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.419.032,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

00		GABINETE DO PREFEIT	0
02	01 00	04.122.0315.2002.2002	MAN
		3.3.90.39.00	OUT

001 001

004 004 MANUT, ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0006.2008.2008 MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Exercicio corrente
004 004 POYALTIES 4.800,00 F.R.: 0 1 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.

04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF. 001 001

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0010.2014.2014
3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercicio corre ROYALTIES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0012.2015.2015 MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Exercício correr ROYALTIES

15.122.0012.2015.2015
3.3.90.39.00
0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Exercício corrente
OYALTIES 324.115,00 F.R.: 0 1 04

15.451.0017.1095.1095 ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PR 33.90.39 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente C123 123 CIP

		Po	der Executivo - Diário	Oficial Ele	etrô	nic	o do	o Município	o de São Fidélis - DOE		
	198	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	6.900,00 F.R.; 0 1	04		1223	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente FINANSUS	361.625,00 F.R.: 0 1 15	54
02	10 00 228		L DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁI MATERIAL DE CONSUMO Exercício corente ROYALTIES	900,00 F.R.: 0 1	04	02	19 00 1051		L DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA MANUTENÇAO DA LOGÍSTICA E DA FROTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	338.651,18 F.R.: 0 1	04
	231	20.122.0032.2020.2020 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÂI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente ROYALTIES	2.000,00 F.R.: 0 1		pr	Anula	ntes de:	rto na forma do artigo anterior será co L DE FAZENDA	berto com recursos	£
02	11 01 374	FUNDO MUNICIPAL DE A 08.244.0301.2214.0000 3.3.90.39.00 1 008 008	ASSISTÉNCIA SOCIAL PASSAGEM A DOIS REAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente ROYALTIES ESTADUAL	450.000,00 F.R.: 0 1	08	200	65	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.91.00 1 001 001	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA SENTENÇAS JUDICIAIS Exercico corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 (00
	384	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.48.00 1 001 001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Exercicio correntes IMPOSTOS E TRANSF.	4.440,00 F.R.: 0 1		02	06 00 1257	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.11.00 1 160 160	L DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercicio corrente AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)	HL -19.900,00 F.R. Grupo: 0 1 1	60
02	11 01 1266	FUNDO MUNICIPAL DE 2 08.244.0312.2066.2066 3.3.90.32.00 1 084 084	ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercípio corrente BENEFÍCIO EVENTUAL	17.000,00 F.R.: 0	1 1 84	02	08 00 122	SECRETARIA MUNICIPA 15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 001 001	L DE OBRAS E URBANISMO MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 (00
	285	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.300,00 F.R.: 0			123	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 002 002	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente CIDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 (02
	288	08.122.0320.2133.2133 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0	1 00		129	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 002 002	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Exercicio corrente CIDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 (02
	398	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 085 085	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercicio corrente CRAS ESTADUAL	25.800,00 F.R.: 0	1 85		154	15.451.0017.1067.1067 4.4.90.51.00 1 012 012	REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente CONVÊNIO FEDERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 1 1	12
	1228	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 008 008	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	167.700,00 F.R.: 0		02	08 00 155	SECRETARIA MUNICIPA 15.451.0017.1067.1067 4.4.90.51.00 1 013 013	L DE OBRAS E URBANISMO REVITALIZAÇÃO URBANISTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercico corente CONVÉNIO ESTADUAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 1 1	13
	1270	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 004 004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES	110.295,00 F.R.: 0			160	15.451.0017.1075.1075 4.4.90.51.00 1 001 001	REFORMA PONTE METÁLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 1 0	10
	356	08.243.0327.2130.2130 3.3.90.30.00 1 111 111	CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAC 1 - CASA ABRIGO	900,00 F.R.: 0			161	15.451.0017.1075.1075 4.4.90.51.00 1 012 012	REFORMA PONTE METÁLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-12.300,00 F.R. Grupo: 0 1 1	2
	455	08.334.0328.2038.2038 3.3.90.39.00 1 046 046	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA	3.675,91 F.R.: 0	1 46		168	15.451.0017.1082.1082 4.4.90.51.00 1 013 013	PREFEITURA DO AMANHĂ - NOVA SEDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-11.700,00 F.R. Grupo: 0 1 1	3
02	12 00 606	SECRETARIA MUNICIPA 12.361.0321.2057.2057 3.1.90.13.00 1 001 001	L DE EDUCAÇÃO MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSE.	F.R.: 0	1 00		169	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 001 001	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 0	0
02	14 01 890	FUNDO MUNICIPAL DE : 10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente	31.440,00 F.R.: 0			170	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 012 012	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente CONVÊNIO FEDERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 1	2
	1216	300 023 10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 023	PAB FIXO MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente PAB FIXO	545,584,75 F.R.: 0	i 1 23		171	15.451.0017.1083.1083 4.4.90.51.00 1 013 013	PROJETO CAMPO BOM DE BOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-12.100,00 F.R. Grupo: 0 1 1	3
	945	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 300 026	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercicio corrente A FARM BÁSICA	163.611,80 F.R.: 0			172	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 001 001	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 0	10
	866	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	6.000,00 F.R.: 0	1 00	02	173	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 012 012 SECRETARIA MUNICIPAL	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente CONVÉNIO FEDERAL L DE OBRAS E URBANISMO	-13.400,00 F.R. Grupo: 0 1 1.	2
	1117	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.39.00 1 300 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente PAS VARIÁVEL	10.460,00 F.R.; 0		040030	174	15.451.0017.1084.1084 4.4.90.51.00 1 013 013	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-8.100,00 F.R. Grupo: 0 1	13
	1140	10.302.0323.2007.2007 3.3.90.39.00 1 300 143	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL.	398.725,00 F.R.: 0			176	15.451.0017.1100.1100 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA RESIDEI OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: 0 1 (00
	1211	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 300 094	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente MAC	10.358,97 F.R.; 0			177	15.451.0017.1100.1100 4.4.90.51.00 1 012 012	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA RESIDEI OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente CONVÉNIO FEDERAL	F.R. Grupo: 0 1	12
	1212	10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 310 013	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente CONVÉNIO ESTADUAL	61.000,00 F.R.: 0			178	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 001 001	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA D OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	E # -7.700,00 F.R. Grupo: 0 1 (00

		Po	oder Executivo - Diário (Oficial El	etrô	nico	do	Município	de São Fidélis - DOE	
	179	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 012 012	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL		1 12		683	12.365.0321.2073.2073 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.090,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	180	15.451.0017.1101.1101 4.4.90.51.00 1 013 013	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercico corrente CONVÉNIO ESTADUAL		1 13	02	12 00 684	SECRETARIA MUNICIPAL 12.365.0321.2073.2073 3.1.90.11.00 1 001 001	L DE EDUCAÇÃO MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL EXERCISIO corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	182	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-13.200,00 F.R. Grupo: 0	1 00	02	14 01 850	FUNDO MUNICIPAL DE S 10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00	AÚDE AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	187	27.812.0068.1016.1016 4.4.90.51.00 1 012 012	CONSTR./ AMPL. REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0	1 12		851	1 001 001 10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00	Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF. AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12
02	09 00 199	SECRETARIA MUNICIPAL 15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 123 123	. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente CIP		1 123		852	1 300 012 10.122.0318.1055.1055 4.4.90.52.00	Exercicio corrente CONVÊNIOS AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00 F.R. Grupo: 0 1 13
02	11 01 1244	FUNDO MUNICIPAL DE A 08.244.0312.2066.2066	SSISTÈNCIA SOCIAL BENEFICIOS EVENTUAIS	-167.700,00			854	1 310 013 10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00	Exercicio corrente CONVÉNIO ESTADUAL. CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 12
		3.3.90.32.00 1 008 008	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	T.F.R. Grupo: 0	1 08		855	1 300 012 10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00	Exercicio corrente CONVÉNIOS CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00 F.R. Grupo: 0 1 13
02	12 00 569	SECRETARIA MUNICIPAL 12.122.0321.2054.2054 4.4.90.52.00 1 001 001	DE EDUCAÇÃO MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-25.755,33 F.R. Grupo: 0	1 00		859	1 310 013 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00	Exercicio corrente CONVÊNIO ESTADUAL. MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 32
	570	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-81.000,00 F.R. Grupo: 0	1 00		860	1 300 032 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00	Exercicio corrente PROG. REQUALIF. UBS MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 1 33
	573	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 400 088	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente MAS EDUCAÇÃO	-34.000,00 F.R. Grupo: 0	1 88		861	1 300 033 10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00	Exercicio corrente PSE -SAÚDE NA ESCOLA MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 1 67
	574	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-2.200,00 F.R. Grupo: 0	1 00	02	14 01 862	1 300 067 FUNDO MUNICIPAL DE S 10.122.0323.2085.2085	Exercicio corrente PFVPS SAÚDE MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	-1.200,00
	575	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.600,00 F.R. Grupo: 0	1 05		865	3.3.90.30.00 1 300 076 10.122.0323.2085.2085	MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente AÇÕES ESTRUT VIG.SAN MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 76
	579	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-113.000,00 F.R. Grupo: 0	1 00		889	3.3.90.36.00 1 300 094 10.301.0092.2089.2089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente MAC MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	F.R. Grupo: 0 1 94
	580	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-500.000,00 F.R. Grupo: 0	1 05		896	3.3.90.30.00 1 001 001 10.301.0092.2203.2203	MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF. MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 00
	581	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 400 054	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente PNATE	-32.300,00 F.R. Grupo: 0	1 54		897	3.1.90.04.00 1 001 001 10.301.0092.2203.2203	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EXERCICIO COTENIO IMPOSTOS E TRANSF. MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 00
02	12 00 586	SECRETARIA MUNICIPAL 12.361.0321.1019.1019 3.3.90.39.00 1	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente	-13.460,00 F.R. Grupo: 0 1	05		956	3.1.90.13.00 1 001 001 10.304.0205.2096.2096	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF. PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS	F.R. Grupo: 0 1 00
	617	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.39.00	Exercício corrente	-38.735,91 F.R. Grupo: 0 1	00		1110	3.3.90.30.00 1 300 069 10.122.0323.2085.2085	MATERIAL DE CONSUMO EXERCICIO COTRENIO ESPECIF. REGIONAIS MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 69
	630	001 001 12.361.0321.2155.2155 3.3.90.32.00 1 005 005	IMPOSTOS E TRANSF. MAIS CULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Exercicio corrente SALARIO EDUCAÇÃO	-200.200,00 F.R. Grupo: 0 1	05		1136	3.3.90.39.00 1 004 004 10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente ROYALTIES MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04 -50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 136
	642	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 1	18		1161	1 301 136 10.301.0092.2089.2089 3.3.90.39.00	EXECUTAMENTO SE MATERIAL PERMANENTE EXERCÍCIO CORREDE ESTR. REDE AT. BÁSICA MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 1 23
	643	12.361.0321.2185.2185 3.1.91.13.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 1	18	02	14 01	1 300 023 FUNDO MUNICIPAL DE S	Exercicio corrente PAB FIXO	
	657	12.365.0060.2076.2076 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 1	00		1164	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 300 026	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATU Exercicio corrente A FARM.BÁSICA	5.
	681	12.365.0321.1102.1102 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA	-35.590,00 F.R. Grupo: 0 1	00		1170	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.30.00 1 300 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO Exercido corrente PAB VARIÁVEL	F.R. Grupo: 0 1 128
	682	12.365.0321.1102.1102 4.4.90.51.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA	-22.240,00 F.R. Grupo: 0 1	05		1224	10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 310 154	MANUT, UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente FINANSUS	-361.625,00 F.R. Grupo: 0 1 154
ш										

Anulação (-)

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

10.122.0323.2085.2085 4.4.90.52.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Exercício corrente INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL

-198.725,00 F.R. Grupo: 0 1 143

300 143

MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL

-200.000,00 F.R. Grupo: 0 1 143

DECRETO Nº 3897, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.675,00 distribuídos as seguintes dotações:

45.675,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 01 1284 08 122 0320 2037 2037 MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Exercício: 2020

Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

08.244.0326.2065.2065
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.600,00 F.R.: 0 1 161

Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL 312 003

1254 08.243.0327.2130.2130 CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL 312 003

08.243.0327.2064.2064 CREAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL 312 003

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

45.675,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Decreto n.º 3892 de 03 de Agosto de 2020.

Cria elementos de despesas em contas no Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São Fidélis, os elemen os de despesas abaixo discriminados, conforme a

ANEXO

1401.10.122.0323.2220.2220	1269	COMBATE AO CORONAVIRUS - REC. ESTADUAL	158
1101.08.244.0326.2065.2065	1270	ROYALTIES	04
0800.15.122.0012.2015.2015	1271	ROYALTIES ESTADUAL	08
0800.15.451.0017.1081.1081	1272	CONVÊNIO FEDERAL	12

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São Fidélis, 03 de Agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

DECRETO N ° 3.898, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120, inciso I, alinea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de $2020,\,\mathrm{disp\^{o}s}$ sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de marco de 2020. através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que os efeitos econômicos relacionados à pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupos do Piso de Atenção Básica – PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto 3.828 de 27 de março de 2020, que DECRETA Estado de Calamidade Pública no Município de São Fidélis, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a ALERJ através do Decreto Legislativo nº 05 de 17 de abril de 2020, reconhece para os fins no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo São Fidélis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Fidélis para complementação das dotações, no valor de R\$ 139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Anulação	Suplementação
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3190.13.00	0,00	70.000,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.30.00	0,00	45.060,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.30.00	0,00	24.272,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.32.00	3.100,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.36.00	80,000,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.39.00	11.172,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.32.00	5.060,00	0,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.39.00	40.000,00	0,00
	Total			139 332 00	139 332 00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Extraordinário classificado no art. 1º, no valor de R\$ 139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais), advém da Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, e a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde firmados, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica, por este ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 4º - A fim de atender a parte final do artigo 44 da Lei 4.320/64, determino seja dado imediato conhecimento da abertura do Crédito Extraordinário à Câmara Municipal de São Fidélis - RJ.

 $\mathbf{Art.}\, \mathbf{5}^{o}$ - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, em 19 de agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito



DECRETO Nº 3899, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

E			

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

S	uplement	ação (+)			
		PROCURADORIA JURÍD	ICA		
2	03 00	3.1.90.11.00	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.235,00 F.R.: 0 1	- (
		001 001	Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.		
	41	04.062.0004.2005.2005 3.3.90.46.00	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.084,65 F.R.: 0 1	(
		1 001 001	Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.		
2	06 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
	77	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.13.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.480,00 F.R.: 0 1	(
		1 001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.		
	78	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.91.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.080,00 F.R.: 0 1	(
		1 001 001	Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.K. 0 1	8

78	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.91.00 1 001 001	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS SENTENÇAS JUDICIAIS Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.080,00 F.R.: 0 1	00
80	04.122.0007.2010.2010 3.1.90.94.00 1 001 001	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercicio corrente IMPOSITOS E TRANSF.	5.647,00 F.R.: 0 1	00
87	04.122.0007.2010.2010 3.3.90.36.00 1 004 004	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercicio corrente ROYAL TIES	10.000,00 F.R.: 0 1	04

02	07 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	96	04.121.0010.2014.2014 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício comente IMPOSTOS E TRANSF.	28.917,00 F.R.: 0 1	00
	102	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.46.00 1 001 001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM AUXILIO ALIMENTAÇÃO Exercido comente IMPOSTOS E TRANSF.	330,00 F.R.: 0 1	00

02	08 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE OBRAS E URBANISMO		
	119	15.122.0012.2015.2015 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	11.783,00 F.R.: 0 1	00
	130	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente ROYALTIES	196.220,00 F.R.: 0 1	04
	1271	15.122.0012.2015.2015 4.4.90.51.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	29.043,17 F.R.: 0 1	08

			1 008 008	Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL		
	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	190	15.122.0018.2016.2016 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT, ATIV. SECRET, MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EXERCÍDIO CORREDE EMPROSTOS E TRANSF.	131.097,00 F.R.: 0 1	00	
		95	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.30.00 1 008 008	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente ROYALTIES ESTADUAL	4.000,00 F.R.: 0 1	08

02	11 01	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	272	08.122.0320.2037.2037 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	10.527,00 F.R.: 0 1	00					
02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	283	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercido corrente IMPOSTOS E TRANSF.	5.862,00 F.R.: 0 1	00					
	284	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.11.00 1	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercido corrente IMPOSTOS E TRANSE	113.774,00 F.R.: 0 1	00					

08.122.0320.2133.2133 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF. 14.285,00 F.R.: 0 1 00

		250	der Executivo - Diário O	ficial Ele	trôr	nico	o d	o Município	o de São Fidélis - DOE		
28			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	8.338,00 F.R.: 0 1			1256	1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercicio corrente AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS	24.074,00 F.R.: 0	1 152
11		08.122.0320.2133.2133 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	555,00 F.R.: 0 1	00	02	19 00 1047		AL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA MANUTENÇAO DA LOGÍSTICA E DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente ROYALTIES	4.000,00 F.R.: 0 1	
40		08.244.0326.2065.2065 3.3.90.46.00 1 001 001	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	279,00 F.R.: 0 1	00		oveni	entes de:	erto na forma do artigo anterior será cob	erto com recurs	ıos
12		08.244.0326.2065.2065 3.3.90.32.00 1 004 004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Exercício corrente ROYALTIES	50.955,00 F.R.: 0 1	04	02			AL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS I- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercicio corrente AUXILIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)	H -937.806,49 F.R. Grupo: 0 1	160
45		08.334.0328.2038.2038 3.3.90.30.00 1 046 046	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA	5.500,00 F.R.: 0 1	46	02	11 0			-474,300,00	
02 11 50	1	FUNDO MUNICIPAL DOS 08.243.0325.2130.2130 3.1.90.04.00 1 001 001	S DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CASA ABRIGO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	18.854,00 F.R.: 0 1	00	02	12 0	3.3.90.39.00 1 008 008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente ROYALTIES ESTADUAL	F.R. Grupo: 0 1	08
02 11 50	3	08.243.0325.2130.2130	S DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CASA ABRIGO	3.963,00			579	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF,	-74.900,00 F.R. Grupo: 0 1	00
1000		3.1.90.13.00 1 001 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R.: 0 1	00		580	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercicio correte SALÁRIO EDUCAÇÃO	-448.810,17 F.R. Grupo: 0 1	I 05
02 12 60	6	SECRETARIA MUNICIPA 12.361.0321.2057.2057 3.1.90.13.00 1 001 001	AL DE EDUCAÇÃO MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercicio corrente MIPOSTOS E TRANSF.	89.068,00 F.R.: 0 1	00		648	12.361.0321.2187.2187 3.1.90.13.00 1 015 015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 60%		1 15
60	7	12.361.0321.2057.2057 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercico corrente IMPOSTOS E TRANSF.	173.493,00 F.R.: 0 1	00		660	12.365.0060.2204.2204 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-52.700,00 F.R. Grupo: 0 1	00
64		12.361.0321.2185.2185 3.1.90.04.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 40%	17.676,00 F.R.: 0 1	18	02	12 0 675	0 SECRETARIA MUNICIPA 12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 001 001	AL DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-53.300,00 F.R. Grupo: 0 1	00
64		12.361.0321.2185.2185 3.1.90.11.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 40%	344.187,00 F.R.: 0 1	18		676	12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercicio corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-33.300,00 F.R. Grupo: 0 1	05
64		12.361.0321.2187.2187 3.1.90.04.00 1 015 015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 60%	120.057,84 F.R.: 0 1	15		677	12.365.0321.1049.1049 4.4.90.51.00 1 400 103	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente BRASIL CARINHOSO	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 1	103
02 14 89	0	FUNDO MUNICIPAL DE : 10.301.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 1 300 023	SAÚDE MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO Exercicio corrente PAB FIXO	49.620,00 F.R.: 0 1	23		680 683	12.365.0321.1102.1102 3.3.90.39.00 1 001 001 12.365.0321.2073.2073	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercido corrente IMPOSTOS E TRANSF. MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 1	00
97	7			41.250,00 F.R.: 0 1	67			3.1.90.04.00 1 001 001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercido corrente IMPOSTOS E TRANSF.	F.R. Grupo: 0 1	00
02 14 95	2	FUNDO MUNICIPAL DE : 10.304.0205.2096.2096 3.1.90.04.00 1 300 024	SAÚDE PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente AG.COM.SAÚDE(PACS)	140.691,00 F.R.: 0 1	24		ulação	351.72	entra em vigor na data de sua publicação	*)	
95		10.304.0205.2096.2096 3.1.90.13.00 1 001 001	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	27.000,00 F.R.: 0 1	00						
95		10.304.0205.2096.2096 3.1,90.94.00 1 300 024	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente AG COM SAÚDE(PACS)	1.450,00 F.R.: 0 1	24			o Henrique Alcântara			
85		10.122.0323.1057.1057 4.4.90.51.00 1 001 001	CONSTR. AMPL. REF, UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	26.465,00 F.R.: 0 1	00	P	KEFE	TO MUNICIPAL			
90		10.301.0323.2132.2132 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	316.830,00 F.R.: 0 1	00						
91		10.301.0323.2132.2132 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	79.466,00 F.R.: 0 1	00						
91		10.301.0323.2132.2132 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	7.600,00 F.R.: 0 1	00						
12		10.122.0323.2085.2085 3.3.90.30.00 1 310 013	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercípio corrente CONVÊNIO ESTADUAL	11.280,00 F.R.: 0 1	13						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Praça São Fidélis 29111093/0001-03 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 3901 . DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$901.510,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 901 510 2

Cupiementayao (·)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

02 06 00 1257 04.122.00 3.1.90.11 1 160 160

04.122.0007.2010.2010 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS 31.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Exercícic corrente 160 160 AUXÍLIO FINANCEIRO (LC № 173/2020)

901.510,26 F.R.: 0 1 160

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

provenientes

Fontes de Recurso

901.510,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS"Cidade Poema" Gabinete do Prefeito

DECRETO N ° 3.902, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FIDÉLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COEnCoV):

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal 212, de 30 de janeiro de 2020:

CONSIDERANDO que os efeitos econômicos relacionadosà pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1666, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

CONSIDERANDO o Decreto 3.828 de 27 de março de 2020, que DECRETA Estado de Calamidade Pública no Município de São Fidélis, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a ALERJ através do Decreto Legislativo nº 05 de 17 de abril de 2020, reconhece para os fins no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo São Fidélis.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Fidélis, no valor de R\$ 4.062.434,00(Quatro milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Suplementação
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.30.00	1.532.468,80
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.39.00	2.529.965,20
	4.062.434,00			

Art. 2° - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Extraordinário classificado no art. 1°, no valor de R\$ 4.062.434,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), advém da Portaria nº 1666, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica, por este ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente acão.

Art. 4º - A fim de atender a parte final do artigo 44 da Lei 4.320/64, determino seja dado imediato conhecimento da abertura do Crédito Extraordinário à Câmara Municipal de São Fidélis - RJ.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

São Fidélis, em 25 de agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



DECRETO Nº 3903 . DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.436,00 distribuídos as seguintes dotações:

ação (+)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 11 01 1252 08.244.0326.2065.2065
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 33.600,00 F.R.: 0 1 161

Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL 312 003

1262 08.243.0327.2064.2064 CREAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 17.836,00 F.R.: 0 1 161 Exercicio corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL 312 003

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

51.436,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N°61, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Cancelar, a licença sem vencimentos da servidora **DAIANY CHAMES CARLOS**, CPF №095.749.367-32, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM-A, matrícula nº4906/9, atendendo ao seu requerimento de nº11012/2020, protocolado nesta Prefeitura em 03/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08/09/2020.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. SEMGER, 09 de setembro de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado nº 11109/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a CESSÃO RECÍPROCA entre ARIL. 1º - Calicelal a CESSAO RECIPROCA entre a servidora PATRICIA BRAGA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 24638, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a servidora ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS, matrícula nº 151484-1, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

